



## EDITAL DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

A Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento da UNIFIPMoc, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitores Voluntários, para o período letivo do 1º semestre de 2025, observando-se as normas discriminadas a seguir:

### 1. INTRODUÇÃO

O Programa de Monitoria no Ensino Superior é uma iniciativa acadêmica abrangente que visa apoiar todos os estudantes de graduação da Afya em seu processo de aprendizado. Este programa não apenas oferece suporte adicional em disciplinas complexas, mas também promove o desenvolvimento das competências pedagógicas dos monitores. Ao fomentar um ambiente de colaboração e aprendizado mútuo, o programa permite que os monitores aprimorem suas habilidades de liderança e comunicação. Além de ser uma ferramenta essencial para melhorar o desempenho acadêmico e reduzir as taxas de reprovação, o programa garante a inclusão de todos os alunos no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a formação de futuros educadores mais capacitados e engajados.

Art. 1º - As inscrições para monitoria – para o 1º semestre de 2025 ocorrerão no período de **10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025** e deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário do *google forms*, link: <https://forms.gle/SXgAvwfjzKKCXuSo7>

§ 1º - Caso não seja possível acessar o link de inscrição, deve ser enviado um e-mail para [mariana.teixeira@unifipmoc.edu.br](mailto:mariana.teixeira@unifipmoc.edu.br), apresentando os dados: nome completo, telefone para contato e disciplinas para as quais deseja se candidatar como monitor voluntário.

§ 2º - Os monitores executarão suas atividades com os acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo, nos horários abaixo e nos dias a serem determinados pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo respeitando as normas estabelecidas no Manual de Monitorias da UNIFIPMoc:

§ 3º - As disciplinas disponíveis para as Monitorias voluntárias são:



| DISCIPLINAS   | PERÍODO |
|---|---------|
| 1. Topografia e Geoprocessamento                                    | 3º      |
| 2. Informática aplicada à Arquitetura e ao urbanismo tridimensional | 3º      |
| 3. Sistemas estruturais: Concreto armado                            | 5º      |
| 4. Pesquisa para o Trabalho Final de Graduação                      | 9º      |

Art. 2º - A indicação de opção da monitoria poderá ocorrer em mais de uma (01) disciplina, entretanto o candidato terá que realizar as provas no mesmo prazo de tempo e data estabelecidos pela coordenação.

Art. 5º - Do processo seletivo constam os seguintes critérios:

I – Prova objetiva constituída de questões relativas ao conteúdo programático da disciplina escolhida no valor de 100 pontos.

II – Texto de justificativa no valor de 100 (cem) pontos (entregue no momento da inscrição pelo *google forms*).

III – Somatória da média global e aproveitamento na disciplina pleiteada para monitoria.

Art.3 - As provas serão aplicadas de forma presencial, entre os dias **17 e 21 de fevereiro de 2025, no Campus da UNIFIPMoc (conforme cronograma a ser divulgado pela coordenação, para os inscritos)**

Art. 4º - O candidato que não comparecer no horário ficará proibido de realizar as provas, sendo eliminado do processo seletivo.

Art. 5º - A critério da Coordenação, poderá haver convocação de número superior às vagas oferecidas neste Edital, respeitada a ordem classificatória na área em que houver comprovada necessidade didático-pedagógica.

Art. 6º - O candidato selecionado deverá aguardar a convocação para a formalização de sua designação.

Art. 7º - As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Curso em conjunto com a Pró-reitora acadêmica.

## 2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- **Desenvolver Competências Docentes:** Capacitar os alunos monitores em aspectos essenciais como liderança, comunicação eficaz e práticas didáticas inovadoras.
- **Apoio Pedagógico:** Proporcionar suporte adicional a estudantes em disciplinas desafiadoras, melhorando sua compreensão e desempenho.
- **Aprendizado Colaborativo:** Criar um ambiente onde alunos e monitores se envolvam ativamente, promovendo o aprendizado mútuo.



- **Recuperação de Gaps de Aprendizagem:** Identificar e abordar lacunas no conhecimento dos alunos, garantindo que todos tenham acesso às ferramentas necessárias para seu progresso acadêmico.
- **Melhoria da Retenção Acadêmica:** Aumentar a retenção e o desempenho acadêmico, reduzindo as taxas de reprovação e abandono.

### 3. PÚBLICO-ALVO

O Programa de Monitoria está destinado a dois grupos principais:

- **Alunos Monitores:** Estudantes com excelente desempenho acadêmico que desejam atuar como tutores e mediadores do aprendizado, visando sua introdução à docência e ao desenvolvimento de habilidades pedagógicas essenciais.
- **Alunos Monitorados:** Estudantes que buscam aprimorar seu entendimento de conteúdos específicos, recebendo apoio pedagógico e desenvolvendo competências acadêmicas por meio de um acompanhamento especializado.

### 4. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA

Para os cursos SHE, a carga horária mínima de dedicação será de 8 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 6 horas (mínimo): Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.
- 2 horas (mínimo): Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.

### 5. CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MONITORES

Os monitores serão selecionados através de um processo detalhado e competitivo, dividido nas seguintes etapas:

**Liberação do Edital:** O edital informará as disciplinas, módulos e/ou atividades disponíveis para monitoria, a carga horária mínima da dedicação, os requisitos para candidatura e o cronograma do processo seletivo.

**Inscrição:** Os interessados deverão se inscrever apresentando seu histórico acadêmico, currículo e/ou uma carta de motivação. Documentos complementares poderão ser solicitados conforme a necessidade e as diretrizes especificadas em edital.

**Processo Seletivo:** Avaliação do desempenho acadêmico, análise do currículo e/ou entrevistas ou testes cognitivos e/ou práticos.



**Divulgação dos Resultados:** A lista de monitores selecionados será publicada de acordo com o cronograma estabelecido no edital.

**Certificação final:** Após validação final realizada pela NED, os dados dos alunos monitores que concluíram com êxito o programa de monitoria deverão ser enviados a PROPPEXI/COPPEXI para produção da certificação oficial.

## 6. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE MONITORIA

- Estar regularmente matriculado no curso e já ter cursado com aprovação a disciplina objeto de monitoria.
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal indicada em edital e participar das formações oferecidas.
- Demonstrar habilidades interpessoais e interesse em atuar como facilitador do aprendizado.

## 7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MONITORES

Os monitores selecionados terão as seguintes responsabilidades:

- **Gestão da Agenda de Atendimento:**

Definir e divulgar os horários de atendimento aos alunos, garantindo uma rotina organizada e eficiente. É fundamental estabelecer um canal de comunicação aberto para que os alunos possam agendar atendimentos individuais quando necessário.

- **Apoio na Produção de Conteúdo:**

Facilitar a criação de materiais de apoio, como resumos, listas de exercícios e outros recursos complementares, alinhados aos objetivos de aprendizagem da disciplina e que estimulem a aprendizagem ativa.

- **Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas:**

Proporcionar atividades diversificadas que cumpram suas funções pedagógicas, incluindo trabalhos em grupo, discussões, estudos de caso e exercícios práticos. Essas abordagens metodológicas devem ser adequadas ao módulo ou disciplina, promovendo uma aprendizagem efetiva e significativa.

- **Alinhamento com Objetivos de Aprendizagem:**

Assegurar que as discussões nas sessões de monitoria estejam sempre em conformidade com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para a disciplina.

- **Controle de Presença:**

Manter um registro preciso da presença dos alunos nas sessões de monitoria, permitindo um acompanhamento contínuo da participação. Os monitores devem identificar padrões de frequência e relatar dificuldades que os alunos possam estar enfrentando, possibilitando intervenções oportunas.



- Colaboração com Professores:

Participar ativamente das reuniões de acompanhamento e orientação com o professor da disciplina, contribuindo para o alinhamento das atividades de monitoria e garantindo a coesão entre as metodologias de ensino.

- Feedback e Avaliação Contínua:

Implementar um sistema de feedback que permita aos alunos expressar suas opiniões sobre as sessões de monitoria. Os monitores devem utilizar essas informações para ajustar suas abordagens e aprimorar continuamente a experiência de aprendizagem dos alunos.

- Participação em Cursos de Formação e Mentoria:

Participar obrigatoriamente dos programas de formação oferecidos pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), garantindo a certificação complementar e aproveitando as oportunidades de mentoria.

## **8. REGRAS SOBRE FALTAS E CUMPRIMENTO DA AGENDA**

Os monitores devem cumprir integralmente a agenda de atividades estabelecida para o programa. No entanto, em casos excepcionais, a ausência poderá ser justificada, desde que siga as seguintes orientações:

- Faltas Justificadas: Apenas faltas relacionadas a cuidados de saúde e com apresentação de atestado médico serão aceitas como justificativas. Qualquer ausência que não seja devidamente justificada será contabilizada como falta injustificada.
- Alteração da Agenda: Mudanças na agenda de atendimento devem ser previamente aprovadas pelo professor da disciplina, e a notificação sobre essa alteração deve ser feita com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A comunicação deve incluir tanto o professor quanto os alunos monitorados.
- Faltas Injustificadas: Acúmulo de faltas não justificadas poderá acarretar advertências formais e, em casos reiterados, levar ao desligamento do monitor do programa.

## **9. DEVERES DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELA MONITORIA, COORDENAÇÃO DE CURSO E/OU COORDENAÇÃO DE EIXO LOCAL.**

Os professores responsáveis pelas disciplinas com monitoria terão o papel fundamental de orientar e supervisionar os monitores. Suas responsabilidades incluem:

- Supervisão das Atividades: Acompanhar o desempenho do monitor nas atividades de atendimento e nas práticas pedagógicas.
- Reuniões Regulares: Realizar reuniões periódicas com os monitores para discutir o andamento das atividades, oferecer feedback e ajustes necessários.
- Avaliação do Monitor: Avaliar o desempenho do monitor com base em critérios como pontualidade, comprometimento, qualidade do atendimento e feedback dos alunos monitorados.



## **10. MENTORIA PARA MONITORES DO ENSINO SUPERIOR:**

A mentoria para monitores do ensino superior é um programa estruturado que visa apoiar o desenvolvimento docente desses alunos, proporcionando orientações e recursos que aprimorem suas habilidades pedagógicas. A mentoria será realizada pelo NAPED e, apenas no caso do curso de Medicina, as atividades serão desenvolvidas em parceria com o coordenador do eixo.

O foco da mentoria inclui:

- **Desenvolvimento de Competências Docentes:** Orientação sobre práticas pedagógicas eficazes, incluindo o uso de metodologias ativas, planejamento de aulas e estratégias de avaliação.
- **Apoio na Identificação de Necessidades dos Alunos:** Capacitação para reconhecer e atender às diferentes necessidades dos alunos, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo e acolhedor.
- **Articulação de Conteúdos:** Ajuda na organização e na articulação dos conteúdos curriculares, favorecendo a integração entre teoria e prática e promovendo uma aprendizagem mais significativa.
- **Preenchimento de Lacunas de Aprendizado:** Identificação de áreas em que os alunos possam ter dificuldades e desenvolvimento de estratégias para superar essas barreiras, garantindo que todos possam avançar em sua trajetória acadêmica.
- **Feedback e Reflexão:** Proporcionar um espaço seguro para que os monitores reflitam sobre suas experiências, recebendo feedback construtivo que contribua para seu crescimento pessoal e profissional.

## **11. GESTÃO DE CONFLITOS**

O Núcleo de Experiência Discente (NED) será responsável por mediar conflitos que possam surgir no decorrer do programa, garantindo que as situações sejam tratadas com imparcialidade e buscando soluções que promovam o bem-estar de todos os envolvidos. O processo será dividido em três etapas:

- **Identificação do Conflito:** O monitor ou aluno monitorado deverá relatar o problema ao NED, detalhando o ocorrido.
- **Mediação:** O NED ouvirá todas as partes envolvidas, promovendo um diálogo aberto para entender a situação e propor soluções.
- **Acompanhamento:** Após a mediação, o NED implementará ações corretivas e acompanhará a situação para garantir que o problema foi resolvido.

## **12. MOTIVOS PARA DESLIGAMENTO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA**

O desligamento de um monitor poderá ocorrer nos seguintes casos:



- Monitor: Faltas injustificadas, desrespeito às normas do programa ou ética profissional, e não cumprimento das atividades estabelecidas. Antes do desligamento, o NED realizará uma mediação para tentar resolver o problema. Caso o comportamento persista, o desligamento será formalizado com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência.

### **13. CONDIÇÕES PARA AFASTAMENTO DE ALUNOS MONITORADOS: PRESERVANDO UM ESPAÇO EDUCATIVO SAUDÁVEL**

Caso o aluno monitorado não colabore com o ambiente de aprendizagem, fomente uma atmosfera hostil ou atrapalhe o andamento da monitoria, poderá ser convidado a não participar mais das atividades do programa, visando preservar um ambiente educativo saudável e produtivo para todos os envolvidos.

### **14. CONCLUSÃO**

O Programa de Monitoria no Ensino Superior é uma iniciativa fundamental para promover a qualidade do ensino, melhorar o desempenho acadêmico e proporcionar uma experiência de aprendizado colaborativo entre alunos e monitores. Ao incentivar o desenvolvimento de competências acadêmicas e pessoais, o programa contribui para a formação de estudantes mais preparados e engajados.

A participação no programa exige compromisso e responsabilidade tanto dos monitores quanto dos alunos monitorados, além de um acompanhamento atento por parte dos professores. O apoio do Núcleo de Experiência Discente (NED), especialmente na gestão de conflitos e mediação, garante um ambiente saudável e inclusivo.

Com a correta implementação e adesão às regras estabelecidas, o programa se torna um espaço de crescimento mútuo, onde o conhecimento é construído de forma colaborativa, beneficiando toda a comunidade acadêmica.

Montes Claros, 06 de fevereiro de 2025.

*Mariana F. Teixeira*

**Profa. dra. Mariana Fernandes Teixeira**

Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo